

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 87/2021 – PROJUR/FCP do referido processo. Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEMP00157; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: PARÁ SHOWS, inscrito no CNPJ 35.234.544/0001-00

Valor Total: R\$ 120.000,00

Data: 01/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 029/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 01/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

PAE: 2021/515158

Objeto: PROJETO "CANTIGA DIGITAL", no qual os artistas: ADRIANA OLIVER, DANIEL DO ACORDEON, RENAN SANCHES e BANDA FORRÔ DO BACANA, a ser realizado em formato digital – LIVE e Gravações de Vídeos, no dia 03/06/2021, no Município de Ananindeua/PA

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 89/2021 – PROJUR/FCP do referido processo. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 20EMEN00526; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231271

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: PARÁ SHOWS, inscrito no CNPJ 35.234.544/0001-00

Valor Total: R\$ 50.000,00

Data: 01/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 030/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 01/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

PAE: 2021/515004

Objeto: PROJETO "A EVOLUÇÃO DIGITAL DA MÚSICA", no qual os artistas: CANTOR LUCAS LIMA; BANDA BREGA EPOQUE; CANTOR TEDDY MARKS; CANTORA GEMILLY; CANTOR AFONSO CAPPELO; CANTORA SAMY LOURINHO; CANTOR JORGINHO E BANDA; CANTORA ADRIANA OLIVER; GRUPO TRILOGIA KIDS; GRUPO TRIBO KAWAHIVA e GRUPO PEQUENO PRÍNCIPE E A ESPADA DE PRATA, a ser realizado em formato digital – LIVE e Gravações de Vídeos, no dia 04/06/2021, no Município de Ananindeua/PA

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 90/2021 – PROJUR/FCP do referido processo. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 20EMEN00529; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231271

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: PARÁ SHOWS, inscrito no CNPJ 35.234.544/0001-00

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 01/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 031/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 01/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 662982

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 307/2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

Considerando o procedimento regulamentado no Edital nº 08, de 26.05.2021, que rege o "XVII CONCURSO DE FOLGUEDO JUNINO", RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Executiva do Edital supracitado.

Art. 2º. A Comissão terá a seguinte composição:

- Célia do Socorro Trindade Pinto – Mat. 55590199 (Presidente)

- Hugo Bispo Santos do Nascimento – Mat. 57201059/1

- Maria de Fátima Lima Barroso – Mat. 32026/1

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 01 de junho de 2021

GUILHERME RELVAS

Presidente da Fundação Cultural do Pará – FCP

Protocolo: 662517

PORTARIA Nº 305/2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

Considerando o procedimento regulamentado no Edital nº 05, de 26.05.2021, que rege o "XVII CONCURSO DE MISS", RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Executiva do Edital supracitado.

Art. 2º. A Comissão terá a seguinte composição:

- Célia do Socorro Trindade Pinto – Mat. 55590199 (Presidente)

- Deuza Fernandes Barbosa – Mat. 57197152

- Marcelo dos Santos Carmo – Mat. 5888124

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 01 de junho de 2021

GUILHERME RELVAS

Presidente da Fundação Cultural do Pará – FCP

Protocolo: 662512

PORTARIA Nº 306/2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

Considerando o procedimento regulamentado no Edital nº 07, de 26.05.2021, que rege o "XVII CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS", RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Executiva do Edital supracitado.

Art. 2º. A Comissão terá a seguinte composição:

- Elene Cristina Modesto Pinheiro – Mat. 5857740/2 (Presidente)

- Juliana Oliveira Sinimbu de Lima – Mat. 5959621/1

- Deuza Fernandes Barbosa – Mat. 57197152/2

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 01 de junho de 2021

GUILHERME RELVAS

Presidente da Fundação Cultural do Pará – FCP

Protocolo: 662516

PORTARIA FCP 304/2021

Na qualidade de Presidente da Fundação Cultural do Pará e presidente da Comissão Gerenciadora do programa de incentivo à cultura-SEMEAR GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA, e ULYSSES CABETTE NOOBLATH, na condição de Secretário Executivo do Programa de Incentivo a Cultura – SEMEAR, em reunião ordinária, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no Art. 15, inciso V, alínea a, item 2 do Decreto nº 847 de 08 de janeiro de 2004, que regulamento a Lei nº 6.572 de 08 de agosto de 2003, RESOLVEM:

Art. 1º Deliberar sobre os projetos culturais relacionados abaixo para quais os proponentes ficam autorizados a captarem recursos, na forma da Lei nº 6.572 de 08 de agosto de 2003, conforme listagem contida nesta resolução.

- 1º Para fins de classificação dos projetos, foram estabelecidas as seguintes classes:

1. a) INDEFERIDO – Projetos não elegíveis para avaliação em decorrência da ausência de preenchimento dos requisitos objetivos relativos à sua habilitação, nos termos do Art. 15 do Decreto nº 847 de 08 de janeiro de 2004;

2. b) REPROVADOS – Projetos submetidos à comissão avaliadora, os quais não alcançaram a nota mínima exigida, conforme os critérios estabelecidos no Edital 001/2021 do Programa de Incentivo a Cultura – Lei Semear; e,

3. c) APROVADOS – Projetos submetidos a comissão avaliadora, os quais obtiveram nota superior a nota de corte definida no Edital 001/2021 do Programa de Incentivo a Cultura – Lei Semear.

- 2º O resultado final do Edital 001/2021 do Programa de Incentivo a Cultura – Lei Semear resta individualizado, conforme planilha colacionada abaixo, apresentando os seguintes campos: Número do projeto; Nome do proponente; Nome do projeto e, Classificação, conforme descrito no parágrafo anterior.

Art. 2º Os proponentes não aprovados podem recorrer no prazo de 05 (cinco) dias corridos, conforme previsto no item 7.4 do edital.

- 1º O recurso poderá ser interposto por via eletrônica nos e-mails indicados no item 7.4 do Edital nº 001/2021-SEMEAR, ou via protocolo físico da Fundação Cultural do Pará.

- 2º O e-mail deverá ser identificado com a denominação Recurso e o número de inscrição do projeto e nome, que deverá ser inserido no título do e-mail (ex: RECURSO – projeto nº 9999 – BELÉM MEU BEM).